

PORTARIA ANAC N° 1765/SIA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

Homologa o heliponto em navio privado
GLOBAL IROQUOIS (RN/CE)

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria n° 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução N° 110, de 15 de setembro de 2009, e conforme disposto na Portaria Interministerial n° 0856, de 17 de setembro de 1985, tendo em vista o que consta no processo n° 63012.005773/2012-13,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto em navio privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: GLOBAL IROQUOIS (9PFK);
- II - unidade da federação: RN/CE;
- III - tipo e nome do campo de recursos naturais: exploração - Litoral do Rio Grande do Norte e Ceará;
- IV - proprietário: Global Offshore Internacional, Ltda. (Ilhas Caiman);
- V - coordenadas geográficas: variável;
- VI - Altitude: 9,14 metros;
- VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: octogonal - 17,64 x 17,64 metros;
- VIII - resistência do pavimento: 4,70 toneladas;
- IX - comprimento total do maior helicóptero a operar: 17,64 metros;
- X - condições operacionais: VFR Diurna/Noturna.

Art. 2º A operação no heliponto em navio de que trata esta Portaria sujeita-se à observância das seguintes condições:

- I – Operações VFR noturnas somente em carácter de emergência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 09 de maio de 2015.

MARCOS ROBERTO EURICH

Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária Substituto